

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2016**

JULGA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011 DO PODER EXECUTIVO, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO.

ANTONIO CARLOS DE LIMA CASANOVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no Art. 37, VI e Art. 64, §2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa, faz saber:

Art. 1º - Fica rejeitada a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2011, de responsabilidade do Ex-Prefeito Zauri Tiaraju Ferreira de Castro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

مر الم

Ver Caid Casanova Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara em

07 1 06 1 16

Eriton Concatves Talarico

Diretor Geral Direção

Suzete Pozzebon Oliveira Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS Internet: <a href="mailto:www.camaracacapava.rs.gov.br">www.camaracacapava.rs.gov.br</a> Email: <a href="mailto:contato@cacapava.rs.gov.br">contato@cacapava.rs.gov.br</a> Fone: (55) 3281-2044 / 2428